



SUMÁRIO

» GABINETE DA PREFEITA	2
DECRETO Nº. 020/2021	2
DECRETO Nº. 021/2021	2
DECRETO Nº. 022/2021	3
DECRETO Nº. 023/2021	3
DECRETO Nº. 024/2021	4
DECRETO Nº. 025/2021	4
DECRETO Nº. 026/2021	5
DECRETO Nº. 027/2021	5
DECRETO Nº. 028/2021	5
DECRETO Nº. 029/2021	6
DECRETO Nº. 030/2021	6
DECRETO Nº. 031/2021	6
DECRETO Nº. 032/2021	7
DECRETO Nº. 033/2021	7

Gerado via Sistema Gerenciador de Publicações



GABINETE DA PREFEITA**DECRETO Nº. 020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª **MÁGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes FICA responsável pelo Fundo Municipal de Educação (FME) deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Educação (FME) nos termos do “caput” deste artigo fica autorizada e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins - TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 014 de 05/02/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 022, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO RIBEIRO NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

Art. 2º O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento FICA responsável pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) deste município como Gestor.

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) nos termos do “caput” deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins - TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para o Decreto Municipal nº. 015 de 05/02/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 023, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA RIZALVA FERREIRA BRITO DE FREITAS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação de Itaguatins - TO.**

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§1º e 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 001/2021, no que tange à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação.

Art. 3º A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação FICA responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos do “caput” deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins - TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as

despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 024, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **TAYRONE FERREIRA MARINHO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 734.905.711-34 para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Executivo de Finanças**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de

Itaguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 025, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO REMULO RODRIGUES ALVES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 310.398.121-04, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 003 de 01/01/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 026, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JÂNIO PEREIRA NOGUEIRA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 147.830.611-49, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 027, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JHONE SOUSA NEGREIROS**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 603.357.863-59, para exercer o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto nº. 11-A, de 18 (dezoito) de janeiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 028, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a **LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS NOGUEIRA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 887.959.183-53 para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Executiva**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto nº. 11, de 15 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 029, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a **ALCIONE DE SOUSA CASTRO**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 006.260.271-36 para exercer o Cargo em Comissão de **Superintendente de Atenção Básica em Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 030, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ VICTOR PEREZ RODRIGUEZ**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 080.764.651-25 para exercer o Cargo em Comissão de **Superintendente de Gestão em Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 031, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a **BRUNA STEFANY DE SOUZA BRITO**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 602.164.973-70 para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 032, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a **RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 963.129.553-20 para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Endemias**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

(*efeitos financeiros*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 033, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre ato de nomeação para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a **GENIZA RIBEIRO DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 025.378.241-48 para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Atenção Básica em Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (*efeitos financeiros*) a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0322021